
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 017/2022**, referente referente ao **Processo nº 107/2022**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, que tem como objeto a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Rua Antonio Vieira de Assis, 168, Lote 50-A, Quadra P, Arruamento Village da Serra, Cruzeiro, Gravatá – PE, para o funcionamento do Centro de Convivencia do Idoso – Adelson Costa de Oliveira, sendo órgão subordinado a Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude. **LOCADOR: JOSÉ EDSON DE MENESES, CPF Nº 111.597.404-10. Valor anual: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. VIGÊNCIA: 12 meses.**

Gravatá/PE, em 10 de Novembro de 2022.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:98E894D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/11/2022. Edição 3214
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>